

RESOLUÇÃO Nº 017/2011 – CONSEPE

Cria a disciplina Educação, Tecnologia e as Novas Dinâmicas do Capitalismo, no Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3694/2011, tomada em sessão de 02 de junho de 2011, considerando a apreciação do referido Processo pelo Conselho de Administração - CONSAD, em sessão de 22 de junho de 2011, e as prerrogativas conferidas pelo CONSUNI, ao CONSEPE, através do Parágrafo Único do Art. 4º do Regimento Interno daquele Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a disciplina Educação, Tecnologia e as Novas Dinâmicas do Capitalismo, com 04 (quatro) créditos, no Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo único: A disciplina Educação, Tecnologia e as Novas Dinâmicas do Capitalismo obedecerá à seguinte ementa: "As determinações da produção material no novo regime de acumulação capitalista: mundialização, globalização e reestruturação produtiva. O neoliberalismo e o pós-modernismo. Relações entre Educação e Tecnologia e as novas formas de produção do conhecimento sob os pressupostos da teoria crítica da sociedade.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de junho de 2011.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente do CONSEPE